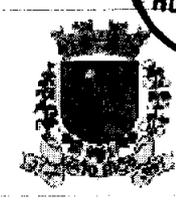


NR
IVAIPORÁ
PÁG. 006
Rub. P



PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: Mato Rico

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

| | | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Município: Mato Rico | CNPJ: 95.684.510/0001-31 | | |
| Endereço: Avenida das Araucarias S/N | | | |
| UF: Pr | CEP: 85.2400-000 | Telefone: (42) 3633 11 60 | |
| Conta Corrente: nº 13.989-0 | Banco: Banco do Brasil | Agência: 2553-4 | Praça de Pagamento: Roncador |
| Responsável: Marilza Bini | | | CPF: 775.624.969-00 |
| CI/Órgão Expedidor: 5.636.526-5 SSP-PR | Cargo: Secretaria de Finança | Função: Tesoureira | |

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

| | |
|-----------|--------------|
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CPF: |

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Mato Rico, ao longo tempo através da exploração de atividades agrícola e pecuária no sistema extrativista, trabalhou-se insistentemente com práticas não conservacionista, com o plantio convencional e monoculturas, ocasionando degradação do solo, através de erosão e carreamento de nutrientes e assoreando dos córregos e nascentes de água, o empobrecimento da fertilidade do solo gera empobrecimento das famílias rurais, no caso dos agricultores familiares com pouca capacidade de investimento financeiro a situação se torna insustentável na atividade, diminuindo a qualidade de vida e facilitando o êxodo rural. Avaliamos que se faz necessário uma intervenção de órgãos publico realizando apoio técnico e financeiro para essas famílias.

O programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo na safra 2012/2013, contemplou o município com calcário para atendimento aos produtores de leite, que aplicaram o calcário em áreas de pastagens, corrigindo assim o alumínio tóxico do solo. A correção da acidez do solo é uma prática que contribui para aumentar a disponibilidade do fosforo do solo e a eficiência de uso da adubação fosfatada. Para continuidade do programa no município atendendo os produtores de leite, baseado nas boas praticas agrônômicas para a adubação de sistema e construção da fertilidade do solo, recomenda-se como próximo passo, a reposição do macronutriente fosforo, que naturalmente possui baixos teores nos nitossolos.

As pastagens são as fontes de nutrientes mais baratas em comparação as demais fontes de nutrientes, que podem ser oferecidas aos animais. Na atividade de bovinocultura de leite, o município configura por agricultores familiares com baixa a média tecnologia de produção, o investimento em pastagem fica em segundo plano por esses agricultores, que necessitam manter suas famílias, possuem produtividade média de 8 litros por animal dia a pasto, a produção de leite diária do município é entorno de 10.000 litros, com a recuperação da pastagem e com o mesmo rebanho, há possibilidade de crescimento imediato entorno de 60% da produção diária de leite no município, passando a produzir 15.000 litros de leite por dia. A economia do município gira entorno da produção agrícola, todo incremento na geração de renda das famílias rurais, influencia diretamente a geração de empregos na sede do município.

Sendo assim, justifica a proposição e todos os esforços possíveis, para eliminar os entraves que comprometem o desenvolvimento dos agricultores familiares.

J

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Meta | Natureza Despesa | Descrição | Localização | Duração | | Indicador Físico | | Custo (R\$ 1,00) | |
|--------------------|------------------|------------------------------------|--------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|
| | | | | Início | Término | Quantidade | Unidade (ton) | Unitário (R\$/t) | Total (R\$) |
| 01 | 339030 | Aquisição de fosfato super simples | No município | Data de publicação no DIOE | 18 meses após a publicação no DIOE | 88 | toneladas | 909,00 | 79.992,00 |
| Total (R\$) | | | | | | | | | 79.992,00 |

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

| Beneficiários | Diretos | Indiretos | Total |
|----------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores atendidos | 115 | 224 | 339 |

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

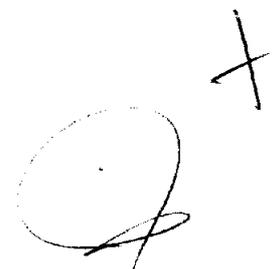
7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13.989-0 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas | Data de início | Data de conclusão |
|--|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT | 30/04/13 | 30/04/13 |
| Definição dos Beneficiários | 02/04/13 | 02/05/13 |
| Definição do Técnico Responsável | 02/05/13 | 02/05/13 |
| Levantamento de Documentos | 02/04/13 | 02/05/13 |
| Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | 10 dias | 30 dias |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | 30 dias | 90 dias |
| Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | _____ 90 dias | _____ 120 dias |

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

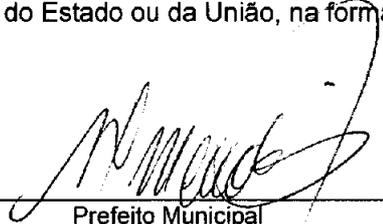
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Jean Carlos Rodrigues
 Técnico Agropecuária
 CRPA 91512/TD
 Jean Carlos Rodrigues
 Crea Pr 91512/TD

Local: Mato Rico Data: 29/04 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


 Prefeito Municipal
 Marcel Jaire Mendes dos Santos
 CPF 856.501.889-04

Data: 29 /04/ 2013

X

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Ivaiporá

Data: 24/05/2013

[Assinatura]

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

CPF: 699.693.109-68

3.678.44-1

[Assinatura]
Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

CPF: 435.285.899-49

34135445